



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

PORTARIA Nº. 029 DE 03 JULHO 2024.

“CONCEDE LICENÇA E AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, em especial o art. 1º, II, I e as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença e afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral 2024, município de Riachinho/TO, ao servidor, **VELZENI ARAUJO BATISTA**, CPF: 965.712.921-49, Assistente Secretaria Geral, estatutário, a partir de 05 Julho 2024, com retorno em 07 Outubro 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de Julho de 2024.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal